

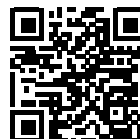


ESTADO DO PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA

Rua José Miranda Soares, 901 - Centro - CEP: 56150-000 - Moreilândia\PE
CNPJ: 11.361.227/0001-89 - Tel: (87)3891-1156 - Site: www.moreilandia.pe.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

Ano 2 - Edição Nº 80 de 4 de Janeiro de 2022





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA



EXECUTIVO

Ano 2 - Edição Nº 80 de 4 de Janeiro de 2022

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO ONDE SÃO PUBLICADOS EMENDAS CONSTITUCIONAIS, LEIS, DECRETOS, INSTRUÇÕES NORMATIVAS, PORTARIAS, ATOS NORMATIVOS DE INTERESSE GERAL, ATOS DE INTERESSE DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ASSIM COMO CONTRATOS, EDITAIS E AVISOS.

DIÁRIO OFICIAL (DO) É UMA PUBLICAÇÃO NA QUAL SÃO PUBLICADAS TODAS AS DEMAIS ATIVIDADES DE UMA DIVISÃO ADMINISTRATIVA BRASILEIRA. SÃO PUBLICADOS DIÁRIOS OFICIAIS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, DE CADA GOVERNO ESTADUAL, DE CADA MUNICÍPIO E DOS ÓRGÃOS DO PODER JUDICIÁRIO, ALÉM DOS DIÁRIOS DO SENADO FEDERAL, DA CÂMARA DOS DEPUTADOS E DO CONGRESSO NACIONAL. OS TRÊS PODERES FEDERAIS E ALGUMAS LOCALIDADES OS DISPONIBILIZAM, DE FORMA INTEGRAL, NA INTERNET.

NO MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA, O DIÁRIO OFICIAL É REGULAMENTADO PELA LEI MUNICIPAL Nº. 576/2021 DE 31 DE MARÇO DE 2021.

SUMÁRIO

PORTARIA: 001/2022

NOMEIA A PROFESSORA ABAIXO ESPECIFICADA COMO SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA: 292/2021

EXONERA A SENHORA AGLAIDE SARAIVA BATISTA LEO ABAIXO ESPECIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO: 001/2022

REGULARIZA E ATUALIZA O VALOR DA UFM PELO IPCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO PERNAMBUCO

MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA



EXECUTIVO

Ano 2 - Edição Nº 80 de 4 de Janeiro de 2022

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - 001/2022

PORTARIA Nº 001/2022

Nomeia a Professora abaixo especificada como Secretária Municipal de Educação e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Professora, EDINA REGINA LOPES DE OLIVEIRA, Mat.: 98285-1, CPF n°.: 026.***.***-90 para ocupar o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, lotada na secretaria de Educação deste município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2022.

VICENTE TEIXEIRA SAMPAIO NETO
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - 292/2021

PORTARIA Nº 292/2021

Exonera a Senhora AGLAIDE SARAIVA BATISTA LEAO abaixo especificada e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a senhora AGLAIDE SARAIVA BATISTA LEAO, Mat.: 510041, inscrita no CPF sob n°.: 830.***.***-91, do cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, lotada na Secretaria de Educação deste município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 31 de dezembro de 2021.

VICENTE TEIXEIRA SAMPAIO NETO
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO - DECRETO - 001/2022

DECRETO Nº. 01, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

Ementa: “ Regulariza e atualiza o valor da UFM pelo IPCA e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA/PE, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição Estadual e pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que a Lei 345/2007 (Código Tributário Municipal), em seu art. 572 dispõe que “fica criada a UFM (Unidade Fiscal Monetária), no município de Moreilândia, que servirá como fator para a atualização monetária dos tributos municipais de lançamento direto, dos créditos da dívida ativa e não tributária, das multas tributárias e dos créditos dos parcelamentos de débitos fiscais”;

CONSIDERANDO que a UFM será atualizada pelo IPCA, em conformidade com o art. 573 do Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica atualizada a UFM (Unidade Fiscal Monetária), conforme quadro abaixo, atualizado com base no índice oficial do IBGE-IPCA acumulado no período.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Tabela de atualização da UFM até 31 de dezembro de 2022
Lei municipal nº 345/2007

Assinado eletronicamente por: Vicente Teixeira Sampaio Neto
CPF: ***.920.194-** em 04/01/2022 18:01:56 - IP com n°: 192.168.1.108
www.moreilandia.pe.gov.br/diariooficial/?id=91





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA



EXECUTIVO

Ano 2 - Edição Nº 80 de 4 de Janeiro de 2022

ANO	VALOR	VALIDADE
2021	R\$ 2,96	2021
2022	R\$ 3,49	2022

Gabinete do Prefeito, Moreilândia - PE, em 03 de janeiro de 2022.

VICENTE TEIXEIRA SAMPAIO NETO
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA



EXECUTIVO

Ano 2 - Edição Nº 80 de 4 de Janeiro de 2022

EQUIPE DE GOVERNO

VICENTE TEIXEIRA SAMPAIO NETO

Prefeito(a)



Beatriz Ferreira Sampaio

Secretaria Municipal de Administração e Finanças



Bruna Geovanna Sampaio Bento

Secretaria Municipal de Agricultura



Pedro Eronildo Gomes

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo



Cicera Erbenha Sampaio Teixeira

Secretaria Municipal de Assistência Social



Pedro Junho dos Anjos

Secretaria Municipal de Cultura e Esportes



Francisca Cyntia Lopes da Cunha

Secretaria Municipal de Saúde



Edina Regina Lopes de Oliveira

Secretaria Municipal de Educação

